



LEI MUNICIPAL Nº 2.559 /2016
DE 01 / 11 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmo Camarões Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 02/11/16
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.559, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

DÁ O NOME DE JOSÉ NOBRE DO AMARANTE À RUA DAS MARAVILHAS, SITUADA NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, José Firmo Camurça Neto, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **JOSÉ NOBRE DO AMARANTE** à Rua Das Maravilhas, situada no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informando aos demais órgãos e municípios sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE NOVEMBRO DE 2016.


JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 055/2016 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELISABETH ROSADO LAPA (DRA. BETH)

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430